



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2025

O vereador **JADER QUINTINO ALVES** sob o pálio de suas prerrogativas regimentais, dirigem-se aos insígnies vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão Ordinária em curso, deixar registrado os seus aplausos a sra. **Irene Maria Mendes.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória inspiradora de Irene Maria Mendes, 41 anos, filha de Maria Aparecida da Silva Mendes, de quem herdou o coração bondoso e caridoso, e José Francisco da Silva Mendes (*in memoriam*), de quem veio a personalidade forte, dinâmica e inteligente. Casada com Ghutemberg Oliveira Ribeiro, mamãe com muito orgulho da Maísa – 9 anos; formada em Licenciatura plena em Letras e Administração, com especialização e cursos em gestão pública e privada; funcionária pública há 23 anos, atuando nas Secretarias de Obras, Administração e atualmente Transportes, onde adquiriu grande bagagem na gestão pública, e de pessoas, auxiliando no crescimento e desenvolvimento do nosso Município. Administradora da empresa RMG Construtora Ltda. há 16 anos, sócia e proprietária do Espaço de lazer e eventos Vovó Maria, com grandes projetos presentes e futuros de trabalho social, voltado principalmente para a diversão e lazer de crianças, famílias e da população em geral do Município. Irene tem grandes habilidades técnicas e comportamentais de administração.

Católica e Cristã, com fé viva na Trindade Santa: Pai, Filho e Espírito Santo, guardada pela Virgem Maria em suas mais variadas denominações, devota de Nossa Senhora d' Abadia e Aparecida, já com 23 anos de caminhada de fé pelas romarias, auxiliadora nos trabalhos da Igreja, e sempre disposta a ajudar a comunidade e a população sempre que necessário.

Dona de um grande coração e carisma na gestão de pessoas. Simplicidade, lealdade, eficiência, honestidade, e sinceridade sintetizam sua personalidade forte, porém muito carismática, gentil, e atenciosa na comunicação e auxílio ao próximo. Aberta ao conhecimento, convívio e doação ao próximo, principalmente aos mais necessitados e vulneráveis.

Por tudo isso, justifica-se com louvor a concessão desta Moção de Aplausos a senhora Irene Maria Mendes.

Registre-se.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

JADER QUINTINO ALVES

- Vereador – PODE -

